



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 234

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA (SAAE) Nº 031/2023:** NOMEIA COMISSAO PARA APURAR SALDO DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO SAAR NO EXERCICIO 2023
- **PORTARIA (SAAE) Nº 032/2023:** DESIGNAR A COMISSÃO DESTINADA A PROMOVER O INVENTARIO FISICO E FINANCEIRO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS PERTENCENTES AO ATIVO PERMANENTE BEM COMO VALORIZAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, MATERIAL DE CONSUMO E ALMOXARIFADO DO SAAE NO EXERCICIO DE 2023

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
22 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 234

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.**  
FONE: 77-3473-1142 – 77 9 9128 9190 – 0800 284 2004  
E-MAIL: fale@saaemacaubas.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 031/SAAE/2023

“Nomeia Comissão para apurar saldo da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA. no exercício 2023 e dá outras providências.”

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais;

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor proceda à cobrança de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária e demonstre as medidas que estão sendo adotadas para sua regular cobrança, em atendimento ao disposto no art. 11 da LC nº 101/00, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão composta dos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro elaborar demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final, de acordo com o disposto no item 40, art. 9º, da Resolução TCM nº 1.060/05:

Nome	Matrícula	Função
Zilvandéia Seixas Batista	044	presidente
Alex Douglas Amaral Almeida	066	membro
Rosa Angélica Pereira	022	membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA., 20 de dezembro de 2023,

  
Deltione Oliveira Figueiredo  
DIRETOR/GESTOR

Deltione Oliveira Figueiredo  
CPF Nº 244.170 925-91  
Diretor Gestor SAAE

1



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
22 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 234

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.**  
FONE: 77-3473-1142 - 77 9 9821 9190 - 0800-284-2004  
E-MAIL: fale@saaemacaubas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 032/SAAE/2023

***“Designa a Comissão destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como valorização e reavaliação dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas no exercício 2023.”***

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas-BA., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, considerando o quanto determinado conforme art. 96 e 106 da Lei Federal 4.320/64 e Resolução TCM 1.060/05 e ainda a necessidade da realização do inventário físico e financeiro, valorizações e reavaliações dos patrimoniais móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da Entidade, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Entidade:

Nome	Matricula	Função
HELENA MARIA DA SILVA	021	Presidente
EDSON SILVA ROCHA	080	1º membro
ROSA ANGELICA PEREIRA	022	2º membro

Art. 2º - À Comissão caberá ainda as **valorizações e reavaliações**, a serem realizados em conformidade com as Normas Legais.

Paragrafo Primeiro - As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Parágrafo Segundo – Fica a comissão responsável a identificar e elaborar relação dos bens/peças/produtos **não incorporáveis**, para o devido processo administrativo e registro de baixa no inventário patrimonial e controle por meio do setor de almoxarifado.

Art. 3º A comissão nomeada na forma do artigo anterior deverá providenciar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico, para que seja realizada a conferência com a escrituração contábil.

1



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
22 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 234

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.**  
FONE: 77-3473-1142 - 77 9 9821 9190 - 0800-284-2004  
E-MAIL: fale@saaemacaubas.ba.gov.br

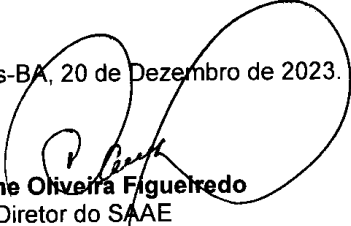
Parágrafo Único - O inventário deverá conter o número de tombamento do bem conforme livro de inventário, natureza e descrição, número do empenho e processo de pagamento quando possível, data da incorporação, seu estado físico, valor original do bem, valor/reavaliado e termo de guarda e responsabilidade.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar o inventário analítico dos materiais de consumo e almoxarifado, observando o critério de avaliação de modo que os valores apresentados nos inventários analíticos estejam devidamente contabilizados.:

Art. 5º - A Comissão deverá disponibilizar demonstrativo apresentando a Depreciação, amortização e exaustão de acordo a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - NBC T16.9, A "Depreciação" reduz o valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 20 de Dezembro de 2023.

  
**Delcione Oliveira Figueiredo**  
Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo  
CPF Nº 244.170.925-91  
Diretor Gestor SAAE